



# Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações  
financeiras em 31 de dezembro de 2025





## Sumário

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2025





## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores

Acionistas e Administradores da

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN - DATANORTE**

Natal/RN

### Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as Demonstrações financeiras da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN - DATANORTE** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da Companhia, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

### Base para abstenção de opinião

Para os saldos de “depósitos judiciais de curto e longo prazo”, em 31 de dezembro de 2025, registrados no montante de R\$ 10.872.472, classificados como “depósitos restituíveis e judiciais”, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, tendo em vista a ausência de controles internos adequados por parte dos setores responsáveis da Companhia. Em decorrência dessa limitação, não foi possível realizar procedimentos adicionais para avaliar a recuperabilidade desses ativos e a expectativa de geração de benefícios econômicos futuros. Consequentemente, não estamos em condições de expressar opinião sobre os referidos saldos, bem como sobre seus impactos no ativo, no resultado do exercício e no patrimônio líquido da Companhia.

A Companhia apresenta o montante bruto de R\$ 51.655.613 registrado em “Títulos e Valores Mobiliários”, relacionado à carteira de crédito de curto e longo prazo vinculada a contratos inativos. Adicionalmente, foi reconhecida baixa contábil acumulada no valor de R\$ 40.098.390 até 31 de dezembro de 2025. Verificamos que a Companhia não possui política formal para mensuração de perdas por redução ao valor recuperável, tampouco critérios definidos para reconhecimento de perdas incorridas e esperadas sobre tais ativos. Ademais, não foram disponibilizados controles analíticos que suportassem a mensuração contábil desses saldos. Diante dessas limitações, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, não sendo possível expressar opinião sobre os referidos saldos e seus efeitos nas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo de R\$ 75.559.236 na rubrica “Devedores por vendas compromissadas”, referente a contratos de financiamento habitacional e operações correlatas. Observamos que a Companhia não realiza estimativas contábeis para perdas por redução ao valor recuperável, nem para perdas esperadas associadas ao risco de inadimplência. Adicionalmente, inexistem controles internos adequados para gestão desses recebíveis. Em razão dessas deficiências, não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas quanto à recuperabilidade desses ativos. Dessa forma, não estamos em condições de expressar opinião sobre os saldos e seus impactos nas demonstrações financeiras.

O ativo imobilizado apresenta saldo líquido de R\$ 32.053.709 em 31 de dezembro de 2025. Contudo, verificamos que não foi aplicada a NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, tampouco houve avaliação da vida útil econômica dos bens para fins de depreciação. Adicionalmente, a Companhia não possui controle patrimonial adequado, comprometendo a rastreabilidade e confiabilidade dos saldos. Diante dessas limitações, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas, não sendo possível expressar opinião sobre os saldos do ativo imobilizado e seus efeitos nas demonstrações financeiras.



O passivo apresenta saldo de R\$ 40.598.145 referente a “FCVS a recolher” e R\$ 111.340.803 relativos a “Prêmios de seguradoras a pagar”, os quais permaneceram sem movimentação por diversos exercícios, tendo sido alterados apenas em dezembro de 2025, sem documentação suporte. Adicionalmente, identificamos classificação em duplicidade no montante de R\$ 56.066.574, registrada simultaneamente no passivo circulante e não circulante. Em função da ausência de documentação e controles analíticos, não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes, não sendo possível expressar opinião sobre tais saldos.

A Companhia registra saldo de R\$ 60.980.000 referente a contingências trabalhistas. Entretanto, não foram identificados controles adequados para acompanhamento processual, tampouco atualização dos valores com encargos, multas ou revisões de prognóstico. Adicionalmente, não há reconhecimento de contingências cíveis, nem políticas formais em conformidade com a NBC TG 25 (R2). Diante dessas limitações, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas para avaliação dos saldos e seus impactos nas demonstrações financeiras.

O passivo não circulante inclui saldo de R\$ 14.041.805 referente à “Dívida Ativa - PGFN”. Verificamos que a Companhia não atualiza os valores com juros e multas incidentes, mesmo para débitos já inscritos. Essa prática pode gerar distorções relevantes na mensuração do passivo. Em razão disso, não estamos em condições de expressar opinião sobre tais saldos.

A Companhia registra no patrimônio líquido o montante de R\$ 310.725.618 a título de “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)”, relacionado a obrigações assumidas pelo acionista majoritário. Entretanto, não foi disponibilizada documentação que comprove a natureza desses valores, nem sua adequada classificação contábil entre custeio ou investimento. Dessa forma, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas para avaliar os impactos desses registros no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta no passivo o saldo de R\$ 7.488.066, abrangendo Taxa de Apoio Comunitário, Demais Contas a Pagar e Recebimento Amortização de Dívidas e Retenções Diversas. Os saldos são remanescentes de exercícios anteriores e permaneceram inalterados ao longo dos períodos. Ademais, não há composição analítica que demonstre a origem desses valores nem sua exigibilidade perante os credores, tampouco os possíveis efeitos da atualização dessas obrigações ao longo do tempo. Diante dessa ausência de informações, não estamos em condições de emitir opinião sobre o passivo e seus possíveis impactos no resultado e no patrimônio líquido da Companhia.

As demonstrações financeiras sob nossa auditoria foram elaboradas com base na suposição de continuidade operacional da DATANORTE. A Companhia incorreu prejuízo de R\$ 1.551.233 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Ademais, observamos a ocorrência de prejuízos recorrentes e crescentes nos exercícios sociais anteriores, o que tem resultado no aumento acumulado desses prejuízos no patrimônio líquido da companhia. Essa situação tem demandado transferências financeiras contínuas por parte do acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Esses eventos e condições, juntamente com outros aspectos mencionados em nosso relatório, indicam a existência de incerteza relevante que pode lançar dúvida significativa sobre a capacidade da companhia de continuar operando. Adicionalmente, não foi cumprida a exigência de divulgação do risco de descontinuidade operacional.

Verificamos que as demonstrações não foram apresentadas em conformidade com a NBC TG 26 (R5). Adicionalmente, os saldos iniciais de 2025 divergem dos saldos auditados de 2024, em decorrência de migração de sistema e inconsistências na base contábil. Essa situação compromete a comparabilidade e confiabilidade das informações, impossibilitando a formação de opinião sobre as demonstrações financeiras.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada ‘Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras’. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.



## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada ‘Base para abstenção de opinião’, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 27 de abril de 2026.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Audidores Independentes  
CRC/RN 547/O-8

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10.575/O-9